

PMTF-PR-93145/2025 - DECRETO 777.2025 - DECRETA RECESSO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS... Página 4



DECRETO N.º 777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta recesso (ponto facultativo) nos órgãos e departamentos públicos municipais no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais do natal e da confraternização universal, bem como o fato de que diversos setores da economia e do Poder Judiciário estabelecem férias coletivas ou recesso às suas atividades;

CONSIDERANDO a considerável diminuição da procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido recesso (ponto facultativo) nos órgãos e departamentos públicos municipais no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, com retorno das atividades no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade, a saber: Segurança do Patrimônio Público (prédios, móveis e imóveis) – Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Defesa Civil, Unidades de Saúde (HMTF, HOSPITAL SAGRADA FAMILIA, SAMU e UPA 24h); Unidades Básicas de Saúde – UBS, que funcionarão por escala por Região, Coleta de Lixo, Limpeza Pública em geral; Fiscalização de Obras e Postura, Iluminação Pública, Equipe de tapa buraco, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Administração e seus Departamentos Estruturantes, Casa Civil e seus Departamentos Estruturantes, Finanças sendo os Departamentos de Contabilidades e Financeiros, Fiscalização Ambiental, na Agricultura o Serviço de apreensão de animais, na Promoção Social, os serviços essenciais, servidores que atuam diretamente com a manutenção de obras pública, funcionarão normalmente.

Parágrafo Único - Todas as secretarias deverão manter servidor da área de compras públicas para auxiliar os Departamentos de Compras, Contratos e Licitação que estarão em funcionamento normal.

Art. 3º. As Secretarias que atendem ao público diretamente, ou que atuem em suporte as exceções do artigo anterior, deliberarão acerca do funcionamento do plantão, para esta finalidade, designando seus platonistas através de portaria com as escalas de plantão, inclusive sobre as UBS a serem publicadas no Diário Oficial e afixadas em local visível para o período previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
Prefeito Municipal

Publicado em 20.12.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Rua Dr Carlos Mostardeiro nº 31, Bairro Jardim Caraípe - Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.990-724
Telefone: (73) 3011-0300 - E-mail: gabpmf@pm.teixeradefreitas.ba.gov.br

Código de acesso: 42b38279-b4a4-49c6-b4de-e990401f704b



Anexado por Romilda de Sousa Cabral Rodrigues.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 19/12/2025 21:39:45

PMTF-PR-93145/2025 - DECRETO 777.2025 - DECRETA RECESSO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS... Página 5



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-93145/2025

Código de acesso: 42b38279-b4a4-49c6-b4de-e990401f7d4b

Esta parte, com título **DECRETO 777.2025 - DECRETA RECESSO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE 24.12.2025 à 04.01.2026 FINAL DE ANO**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, Prefeito Municipal, 19/12/2025 19:38:37 -03:00 (certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1).
Assinatura qualificada realizada na página 4
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 19/12/2025 15:40:17 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 4

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-93145/2025&dpid=42b38279-b4a4-49c6-b4de-e990401f7d4b>

Código de acesso: 42b38279-b4a4-49c6-b4de-e990401f7d4b

Publicado em 20.12.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006



Anexado por Romilda de Sousa Cabral Rodrigues.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 19/12/2025 21:39:45